



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5834

DE 09 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 037/2020, Dispensa de Licitação nº 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para diagramação, design e impressão de um mil exemplares de uma revista administrativa, total de páginas 36 (trinta e seis), capa 170gramas, páginas internas 90gramas, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

GABINETE:

Dotação: 0201 04 131 0012 2004 33903900000000 0001 – Publicação Executiva – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal